



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 22 de janeiro de 2016

Edição 2212 | Páginas: 04

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 50º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 001/2016

DEPUTADO JALSER RENIER - Presidente

CORONEL CHAGAS
CHICO MOZART
GEORGE MELO
JÂNIO XINGÚ
LENIR RODRIGUES

MARCELO CABRAL
NALDO DA LOTERIA
ZÉ GALETO
AURELINA MEDEIROS
ÂNGELA AGUIDA

ODILON FILHO
GABRIEL PICANÇO
VALDENIR FERREIRA
OLENO MATOS

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 /4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 ou pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Atos Administrativos

- Resolução DGP - nº026/2016 02

Atos Financeiros

- ALE/DIFIN/MEMO Nº 006/16 02

- Relatório de Gestão Fiscal 02

SUMÁRIO

EXPEDIENTE

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº026 /2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE,

Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora **SILVIA MARIA MACEDO COELHO**, matrícula 16804, programada para o período de 05/01/2016 a 03/02/2016, referente ao exercício de 2016, por necessidade da instituição.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

.Palácio Antônio Martins, 21 de janeiro 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
 Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

ATOS FINANCEIROS

ALE/DIFIN/MEMO Nº 006/16 Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2016

Excelentíssima Senhora

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentos Gerais da ALE/RR

Senhora Gerente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária deste Poder Legislativo, referente ao 6º bimestre de 2015**, para **Publicação** no Diário da Assembleia, conforme quadro anexo.

Cordialmente,

Francisco Carmozildo H. de Araújo.
 Gerente de Orçamento.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.
 JAN/2015 A DEZ/2015

LRF, ART.55, inciso I, alínea “a” _ Anexo I

RS 1,00.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS Á PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL (I)	70.928.903,29	0,00
Pessoal Ativo	70.928.903,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirização (art.18, § 1º da LRF).	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, ART. 19, § 1º) (II).	10.370.127,85	0,00
(-) Indenizações e restituições trabalhistas	154.508,07	0,00
(-) Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
(-) Despesas Exercícios Anteriores	6.548.382,07	0,00
(-) Convocação Extraordinária (art. 57, inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	24.030,00	0,00
(-) IRRF (art. 2º, Inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	3.643.207,71	0,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (III)	8.532.889,28	0,00
INSS/PATRONAL	8.102.909,78	0,00
IPER/PATRONAL	429.979,50	0,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (I-II+III) =IV	69.091.664,72	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA–RCL (V)	2.824.662.615,35	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL sobre a RCL =IV/V X 100	2,45	
LIMITE MÁXIMO LEGAL (Incisos I, II e III, art.20 da LRF e art.53 da LDO 865/2012;LDO 920/2013) 3,19 %	90.106.737,43	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22, da LRF) – 95%.	85.601.400,56	

FONTE: RCL-SEFAZ/RR – Departamento de Contabilidade; Dados da execução FIPLAN E SEFIN/ALE/RR

 JALSER RENIER PADILHA
 Presidente da Assembleia/RR

 GERSON DA SILVA MELO
 Diretor Financeiro / ALE-RR

 FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA.
 Controlador Geral - ALE/RR
 CRC/RR – 0001434/0-5

 JOAQUIM DE FREITAS RUIZ
 Superintendente Geral-ALE/RR

 Mº SOCORRO G. DE OLIVEIRA
 Gerente de Contabilidade-ALE/RR
 CRC/PA – 7543-6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JAN/2015 A DEZ/ 2015

LRF, art.54 – Anexo VIII

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	%SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos Últimos 12 Meses	69.091.664,72	2,45
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF).	85.601.400,56	95
Limite Permitido (art. 71, da LRF).		
Limite Legal (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF).		
DÍVIDA		
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	%SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec.da Receita		
RESTOS A APAGAR	VALOR	%SOBRE A RCL
Total dos Restos a Pagar	375.879,05	0.01
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	%SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros/2015	290.524,05	0.01
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com serviços de Terceiros (art. 72, da LRF)		

JALSER RENIER PADILHA
Presidente da Assembleia/RR

GERSON DA SILVA MELO
Diretor Financeiro / ALE-RR

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA.
Controlador Geral - ALE/RR
CRC/RR – 0001434/0-5

JOAQUIM DE FREITAS RUIZ
Superintendente Geral-ALE/RR

M^o SOCORRO G. DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade-ALE/RR
CRC/PA – 7543-6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
JAN/2015 A DEZ/2015

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de 04 de Maio de 2.000 regulamenta uma série de questões relacionadas à administração pública brasileira e para certificar a sociedade que, doravante, todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios terão que obedecer, sob pena de severas sanções, aos princípios do equilíbrio das contas públicas, de gestão orçamentária e financeira responsável, eficiente, eficaz e, sobretudo, transparente. Portanto, em conformidade com os ditames previstos nos artigos 54,55 da LRF, a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, publica o Relatório de Gestão Fiscal do 3^o Quadrimestre de 2015.

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite, alcançou no período de Janeiro/2015 a Dezembro/2015, o valor de R\$ 69.091.664,72 (**Sessenta e nove milhões, noventa e um mil, seiscentos sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos**), perfazendo o percentual de 2,45% (**dois vírgula, quarenta e cinco por cento**) em Relação à Receita Corrente Líquida – RCL do mesmo período, esta no valor de R\$ 2.824.662.615,35 (**Dois bilhões, oitocentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos**), subtraídos os valores referentes ao IRRF, da Despesa Bruta com Pessoal, em conformidade com a Instrução Normativa n^o. 001 de 07 de novembro de 2006, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Portanto, verificamos a completa conformação aos limites legais estabelecidos, conforme expressa o art. 53, da Lei n^o 865 de 10 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Publicada no DOE de n^o 1849 de 10 de agosto de 2012 e art. 53, da Lei n^o 920, de 30 de julho de 2013. Lei de Diretrizes Orçamentárias, Publicada no DOE de n^o 2083 de 30 de julho de 2013 e republicada no DOE de n^o 2110 de 5 de setembro de 2013 que definiu os seguintes percentuais: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), respeitando a proporcionalidade de 71% (setenta e um por cento) para ALE e 29% (vinte e nove por cento) para o TCE, portanto os limites legais são de 3,19% (três vírgula dezenove por cento) para ALE e 1,31% (uma vírgula, trinta e por cento) para o TCE.

Boa Vista/RR, 21 de janeiro 2015.

JALSER RENIER PADILHA
Presidente da Assembleia/RR

GERSON DA SILVA MELO
Diretor Financeiro / ALE-RR

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA.
Controlador Geral - ALE/RR
CRC/RR – 0001434/0-5

JOAQUIM DE FREITAS RUIZ
Superintendente Geral-ALE/RR

M^o SOCORRO G. DE OLIVEIRA
Gerente de Contabilidade-ALE/RR
CRC/PA – 7543-6

O Poder **Legislativo**

trabalhando para **você**



CAC

CENTRO DE APOIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

**De mãos dadas com o legislativo municipal,
por uma gestão de qualidade**



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você